



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 21/2023 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.001209/2023-74

Marabá-PA, 30 de janeiro de 2023.

*Dispõe sobre provação Ad Referendum de Projeto de Pesquisa da professora Cibelle Moreira.*

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS** da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

**RESOLVE:**

Art. 1º **APROVAR**, *Ad referendum* à Congregação do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas, o Projeto de Pesquisa intitulado "DNA BARCODE NA IDENTIFICAÇÃO DE ESPÉCIES COM POTENCIAL PARA BIOECONOMIA", coordenado pela professora **Edith Cibelle de Oliveira Moreira**, com alocação de carga horária de 20h semanais, no período de 30/01/2023 à 29/02/2024.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

*(Assinado digitalmente em 30/01/2023 15:38)*

ROBERSON GEOVANI CASARIN  
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO  
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 21, ano: 2023, tipo: PORTARIA IESB, data de emissão: 30/01/2023 e o código de verificação: 19f38ce1cf